REQUERIMENTO Nº 33/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ISMAEL RODRIGUES DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ismael Rodrigues da Silva, ocorrido no último dia 11 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Tucanos, 353, Jardim São Francisco II,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Ismael Rodrigues da Silva tinha 70 anos e era casado com Marinez de Souza da Silva e deixou as filhas Elaine e Andrea.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de janeiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**